

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Edital n.º 426/2017

Vitor Manuel Inácio Costa, Vereador responsável pela área funcional do urbanismo da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira.

Torna publico, para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações sucessivas que por deliberação da Câmara Municipal de 31 de maio de 2017, se procede à abertura da discussão pública da alteração do loteamento urbano n.º 6/02, descrito na Conservatória do Registo Civil e Predial de Vila Nova de Cerveira sob o n.º 841/20070124, com área de 3113m² e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 970; descrito na Conservatória do Registo Civil e Predial de Vila Nova de Cerveira sob n.º 842/20070124, com área de 1505m² e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 965; descrito na Conservatória do Registo Civil e Predial de Vila Nova de Cerveira sob n.º 843/20070124, com área de 1405m² e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 966; descrito na Conservatória do Registo Civil e Predial de Vila Nova de Cerveira sob n.º 844/20070124, com área de 1380m² e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 967; descrito na Conservatória do Registo Civil e Predial de Vila Nova de Cerveira sob n.º 845/20070125, com área de 1662,5 m² e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 968; descrito na Conservatória do Registo Civil e Predial de Vila Nova de Cerveira sob n.º 846/20070124, com área de 87,5m² e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 969; descrito na Conservatória do Registo Civil e Predial de Vila Nova de Cerveira sob 605/19971215, com área de 3761,5m² e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 181; descrito na Conservatória do Registo Civil e Predial de Vila Nova de Cerveira sob n.º 325/19920117, com área 730 m² e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 795; descrito na Conservatória do Registo Civil e Predial de Vila Nova de Cerveira sob n.º 306/19910822, com área de 860m² e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 175; descrito na Conservatória do Registo Civil e Predial de Vila Nova de Cerveira sob n.º 294/19910509, com área de 280m² e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 177; descrito na Conservatória do Registo Civil e Predial de Vila Nova de Cerveira sob n.º 606/19971215, com área de 11733m² e inscrito na matriz predial rústica sob os artigos: 167, 173 e 179; descrito na Conservatória do Registo Civil e Predial de Vila Nova de Cerveira sob n.º 608/19971215, com área de 92m² e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 444; descrito na Conservatória do Registo Civil e Predial de Vila Nova de Cerveira sob 654/19990913, com área de 1800m² e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 65, descrito na Conservatória do Registo Civil e Predial de Vila Nova de Cerveira sob n.º 701/20001019, com área de 950m² e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 169; descrito na Conservatória do Registo Civil e Predial de Vila Nova de Cerveira sob n.º 702/20001019, com área de 100m² e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 171; descrito na Conservatória do Registo Civil e Predial de Vila Nova de Cerveira sob n.º 252/19900710, com área de 1900m² e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 890; descrito na Conservatória do Registo Civil e Predial de Vila Nova de Cerveira sob n.º 674/20000303, com área de 2100m² e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 889; descrito na Conservatória do Registo Civil e Predial de Vila Nova de Cerveira sob n.º 1031/20150519, com área de 2947m² e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1085; descrito na Conservatória do Registo Civil e Predial de Vila Nova de Cerveira sob n.º 1032/20150519, com área de 606m² e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 944 e descrito na Conservatória do Registo Civil e Predial de Vila Nova de Cerveira sob n.º 675/20000306, com área de 528m² e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 891. Todos estes prédios sitos no lugar de Lourido, da união de freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe cujo proprietário é a Sociedade Belo Cais — Compra e Venda de Bens Imobiliários L.^{da}

O prazo para discussão pública da presente alteração ao loteamento urbano é de 15 dias, contados a partir do dia seguinte da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*/suplemento, podendo ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Balcão de Atendimento ao Utente desta Câmara Municipal.

Os interessados, que pretenderem apresentar reclamações, observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo nos locais de consulta, em requerimento escrito ou em carta dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Largo do Município, 4920-284 Vila Nova de Cerveira.

1 de junho de 2017. — O Vereador da Câmara Municipal, *Vitor Manuel Inácio Costa*.

310547848

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÁCER DO SAL (SANTA MARIA DO CASTELO E SANTIAGO) E SANTA SUSANA

Aviso (extrato) n.º 6732/2017

União das Freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana, no uso das competências atribuídas pela alínea e), do artigo 19.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, 20 de junho, na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional (1 nas funções de Pedreiro e outro nas funções de Pintor), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para os serviços da Junta de Freguesia, aberto por aviso n.º 11318/2016, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 177, de 14 de setembro de 2016, cuja lista de ordenação final foi homologada por deliberação de Junta, no dia 10 de abril de 2017, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os candidatos melhor classificados:

António Alberto Faustino Trindade, na carreira/categoria de Assistente Operacional, (Pedreiro), para os serviços da Junta de Freguesia, 1.ª posição remuneratória, nível 1, no valor de 557,00 Euros, com início a 2 de maio de 2017.

Vitoriano Manuel Mouquinho Alves, na carreira/categoria de Assistente Operacional, (Pintor), para os serviços da Junta de Freguesia, 1.ª posição remuneratória, nível 1, no valor de 557,00 Euros, com início a 2 de maio de 2017.

4 de maio de 2017. — O Presidente da União das Freguesias, *Arlindo José Paulino de Passos*.

310517618

FREGUESIA DE AREIRO

Declaração de Retificação n.º 398/2017

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 2710/2017, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 15 de março de 2017, procede-se à sua retificação nos seguintes termos:

Onde se lê:

«13.4.1 — [...] A nota final da AC é calculada pela seguinte fórmula:

$$AC = 0,20 HA + 0,20 FP + 0,05 EP + 0,10 AD»$$

deve ler-se:

«13.4.1 — [...] A nota final da AC é calculada pela seguinte fórmula:

$$AC = 0,20 HA + 0,20 FP + 0,50 EP + 0,10 AD»$$

1 de junho de 2017. — O Presidente da Junta de Freguesia de Areiro, *Fernando Manuel Moreno d'Eça Braamcamp*.

310541407

Declaração de Retificação n.º 399/2017

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 2712/2017, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 15 de março de 2017, procede-se à sua retificação nos seguintes termos:

Onde se lê:

«13.4.1 — [...] A nota final da AC é calculada pela seguinte fórmula:

$$AC = 0,20 HA + 0,20 FP + 0,05 EP + 0,10 AD»$$

deve ler-se:

«13.4.1 — [...] A nota final da AC é calculada pela seguinte fórmula:

$$AC = 0,20 HA + 0,20 FP + 0,50 EP + 0,10 AD»$$

1 de junho de 2017. — O Presidente da Junta de Freguesia de Areiro, *Fernando Manuel Moreno d'Eça Braamcamp*.

310541342

Despacho (extrato) n.º 5282/2017

Para os devidos efeitos, torna-se público que, em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou